



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



RAILSON DE MACEDO BORGES

**A IMPORTÂNCIA DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL PARA UMA
POLÍCIA MODERNA: ENTRE O COMBATE E O DEBATE COM OS EFETIVOS
DA 10ª CIA CAPM**

GOIÂNIA-GO

2024

RAILSON DE MACEDO BORGES

**A IMPORTÂNCIA DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL PARA UMA
POLÍCIA MODERNA: ENTRE O COMBATE E O DEBATE COM OS EFETIVOS
DA 10ª CIA CAPM**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. ° Esp. Heber Nogueira Pacheco.

GOIÂNIA-GO

2024

A IMPORTÂNCIA DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL PARA UMA POLÍCIA MODERNA: ENTRE O COMBATE E O DEBATE COM OS EFETIVOS DA 10ª CIA CAPM

THE IMPORTANCE OF PERSONAL DEFENSE TECHNIQUES FOR A MODERN POLICE: BETWEEN COMBAT AND DEBATE WITH THE STAFF OF THE 10th CIA CAPM

Railson de Macedo Borges¹

Heber Nogueira Pacheco²

Resumo

A parte central deste estudo é ressaltar a importância da Autodefesa Policial nas atividades da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Para atingir este objetivo, parte da convicção de que é imperativo que os agentes policiais recebam formação contínua nesta área, com o intuito de implementar eficazmente o uso da força e aderir à regulamentação existente sobre a matéria. O objetivo deste estudo foi esclarecer a importância das técnicas de defesa pessoal para os policiais, percebida pelos funcionários da 10ª CIA do Comando de Academia da Polícia Militar (CAPM). Este assunto é de grande interesse devido ao fato de o trabalho do PM ser caracterizado por situações complexas e restritas, uma vez que os profissionais operam dentro dos limites das restrições legais e regulamentares. Há casos em que se torna necessário empregar meios físicos diretos de controle, a fim de evitar maiores danos e salvaguardar o bem-estar físico dos indivíduos envolvidos em ações que infringem a lei. Tratou-se de uma revisão de literatura, incluindo artigos, livros e legislação pertinente. Foi realizado um estudo de campo descritivo-exploratório envolvendo 20 policiais da 10ª CIA do CAPM da PMGO. As conclusões sugerem que os agentes policiais devem estar atentos às suas ações, especialmente quando ultrapassam os limites legais e o uso da força se torna iminente, a fim de manter a harmonia social. É crucial para a atuação da PMGO, priorizar programas de formação e cursos de instrução que enfoquem os direitos humanos, uso criterioso da força e a preservação da vida.

Palavras-chave: Autodefesa Policial; Programas de formação; PMGO; Uso da força.

Abstract

The central part of this study is to highlight the importance of Police Self-Defense in the activities of the Military Police of the State of Goiás (PMGO). To achieve this objective, it is based on the conviction that it is imperative that police officers receive continuous training in this area, with the aim of effectively implementing the use of force and adhering to existing regulations on the matter. The objective of this study was to clarify the importance of self-defense techniques for police officers, as perceived by employees of the 10th CIA of the Military Police Academy Command (CAPM). This subject is of great interest due to the fact that the PM's work is characterized by complex and restricted situations, as professionals operate within the limits of legal and regulatory restrictions. There are cases in which it becomes necessary to employ direct physical means of control in order to avoid further harm and

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Email: railsonborges2017@gmail.com. Telefone: (61) 98624-2902

² Professor Orientador do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar. Email: hebernogueirapacheco@hotmail.com. Telefone: (62) 98561-9437

safeguard the physical well-being of individuals involved in actions that violate the law. This was a literature review, including articles, books and relevant legislation. A descriptive-exploratory field study was carried out involving 20 police officers from the 10th CIA of the PMGO CAPM. The conclusions suggest that police officers must be attentive to their actions, especially when they exceed legal limits and the use of force becomes imminent, in order to maintain social harmony. It is crucial for PMGO's operations to prioritize training programs and instruction courses that focus on human rights, the judicious use of force and the preservation of life.

Keywords: Police Self-Defense; Training programs; PMGO; Use of force.

1 INTRODUÇÃO

É imprescindível ressaltar que o papel principal da PMGO é salvaguardar o bem-estar da população através de medidas proativas e reativas. O seu principal objetivo é combater e diminuir a atividade criminosa, garantindo ao mesmo tempo a segurança dos indivíduos e dos seus pertences. Isto sublinha a importância do seu papel, enfatizando a necessidade de os agentes empregarem todos os métodos legais e acessíveis para cumprir o seu dever de proteção (Terroni, 2009).

Neste ínterim, a Defesa Pessoal Policial é um sistema abrangente que abrange técnicas defensivas e ofensivas, com o objetivo final de aumentar a proteção física para si e para os outros. Ele aproveita todo o potencial das habilidades físicas, cognitivas e emocionais do agente. Além disso, capacita o pessoal de segurança para lidar eficazmente com situações que exigem o uso da força, aumentando assim a eficiência e minimizando danos e vítimas. Essa abordagem também visa minimizar a dependência de armas de fogo, conforme enfatiza Silveira (2016).

Outrossim, há a importância de abordar a autodefesa e as suas implicações tanto para os cidadãos como para os responsáveis pela manutenção da ordem pública exigiram o desenvolvimento deste projeto. É crucial que os indivíduos compreendam que a legítima defesa é um direito inerente, embora muitos permaneçam inconscientes deste fato. Portanto, o objetivo deste estudo é ressaltar a importância da autodefesa policial, enfatizando as diversas técnicas empregadas e as inúmeras vantagens que ela oferece.

No âmbito da autodefesa, é fundamental encará-la como um dos métodos não letais disponíveis, abrangendo técnicas de defesa, ataques, imobilizações e utilização de ferramentas como o bastão tonfa e as algemas. Contudo, para que estas ações sejam realizadas de forma lícita, os agentes policiais devem adquirir as qualificações técnicas necessárias. Não fazê-lo pode resultar no uso indevido da força, tornando-os vulneráveis a ações ineficazes e potenciais

consequências. Assim, é imprescindível o envolvimento nas discussões em torno deste tema no âmbito da segurança pública, uma vez que as técnicas de autodefesa estão intrinsecamente ligadas a este campo, servindo como meio de emprego seletivo da força.

Dadas as informações fornecidas e a necessidade de respostas, este projeto de pesquisa é orientado pela seguinte questão: como os membros da 10ª CIA do Comando de Academia da Polícia Militar (CAPM) percebem a importância da incorporação de técnicas de defesa pessoal nas operações militares para a criação de uma força policial moderna?

Nesta linha de raciocínio, o objetivo geral deste estudo será: destacar a importância das técnicas de autodefesa para os policiais, vistas pelo olhar dos funcionários da 10ª CIA - CAPM. Logo, os objetivos específicos incluem: definir o conceito de autodefesa policial, examinar a legalidade do envolvimento da polícia na defesa pessoal de si mesmo ou de terceiros, explorar as vantagens do treinamento contínuo e do aprimoramento de habilidades em defesa pessoal para militares e, em última análise, avaliar a eficácia do emprego técnicas de defesa pessoal nas ações de combate conduzidas pela PMGO.

A abordagem empregada neste artigo foi fundamentada em conceitos teóricos e envolveu métodos qualitativos e descritivos, além de ampla pesquisa em fontes conceituadas como Google Acadêmico, *SciELO* e Biblioteca Digital Goiandira Alves da PMGO. A busca se concentrou em artigos atuais para garantir as informações mais atualizadas. Além disso, foram realizadas entrevistas com policiais militares da 10ª CIA do CAPM de Goiânia-GO para obter insights sobre a importância do Teste Físico Militar (TFM) dentro do Curso de Formação de Praças (CFP) e seu impacto na saúde e no desempenho desses policiais nas funções que lhes são atribuídas.

Destarte, o trabalho está estruturado em cinco seções distintas. A primeira parte serve como introdução, contextualizando o tema, justificando a pesquisa relacionada ao tema e delineando problemas e objetivos gerais e específicos. Para preparar a revisão da literatura, são utilizados artigos de pesquisa de arquivos de segurança pública, livros e arquivos documentais. A seção de metodologia estabelece as técnicas de pesquisa empregadas.

Ao apresentar os resultados obtidos, ficam claras as estruturas da revisão bibliográfica. Reconhecendo a importância do assunto em questão, pretendemos melhorar a compreensão através da utilização de revistas e livros de boa reputação, o que facilitará discussões subsequentes. Por último, a conclusão oferece reflexões importantes e fornece sugestões para trabalhos futuros, juntamente com referências bibliográficas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL

De acordo com Terroni (2009), a autodefesa envolve uma série de movimentos simples baseados em artes marciais. O objetivo principal é proteger-se e neutralizar os ataques dos adversários. Essas táticas são aplicáveis a pessoas de diversas origens, incluindo indivíduos comuns e pessoas da área de segurança pública.

Segundo Pires (2018), a integração do ensino regular de autodefesa e o desenvolvimento da disciplina por meio das artes marciais são fatores essenciais no processo de aprimoramento e avanço da fisicalidade, do crescimento pessoal e das capacidades de combate. O objetivo é ampliar a eficácia, agilizar técnicas, estabelecer uniformidade nos movimentos e aperfeiçoar estratégias.

A importância do movimento em legítima defesa é reiterada por Tartaglia (2012), que destaca a necessidade de posicionamento estratégico e concentração de forças. Segundo Tartaglia, o movimento é de extrema importância no domínio das técnicas de autodefesa e identifica três tipos específicos de movimento que devem ser cuidadosamente considerados nas artes marciais.

A aplicação de técnicas e táticas derivadas das artes marciais e dos combates esportivos no trabalho policial constitui a essência da autodefesa policial. O objetivo principal do ensino da autodefesa policial é dotar os policiais com a capacidade de utilizar a força de maneira eficaz e proporcional, mas apenas como último recurso, depois de esgotadas todas as outras opções. Esta adesão ao sistema legal em vigor garante que a força seja empregada estritamente quando necessário (Vaz; Lazarotto, 2023).

Além disso, Monteiro-Júnior (2020) destaca os benefícios dos CAPMs em dotar os policiais de conhecimentos abrangentes à medida que ingressam na academia. Ao integrar vários componentes, estes programas permitem que os oficiais recebam uma formação mais extensa. Conseqüentemente, os alunos não só adquirem competências práticas que autorizam o uso da força em situações apropriadas, mas também desenvolvem uma compreensão profunda dos princípios dos direitos humanos e da legislação relevante.

Na visão de Monteiro-Júnior (2020), o profissional de segurança pública passa por uma formação abrangente para compreender a importância da preservação da dignidade humana e como ela se relaciona com a defesa de suas ações lícitas e a garantia dos direitos dos

outros. Como resultado, a doutrina actual da força selectiva enfatiza a necessidade de compreender e empregar os meios mais adequados e proporcionais de força coerciva.

Segundo Aguiar (2015), é fundamental que os policiais recebam treinamento contínuo em protocolos operacionais e legais relativos ao uso da força, incluindo autodefesa, a fim de prevenir danos à sociedade, à organização e a si próprios. A aplicação de técnicas de autodefesa torna-se particularmente importante quando se trata de atos de violência direcionados à aplicação da lei, como revistas pessoais, abordagens, contenção de indivíduos com força, transporte de presos e defesa contra ataques físicos como empurrões, estrangulamentos e socos.

No que concerne à opinião de Pires (2018), a prática contínua do treinamento de autodefesa policial aumenta a capacidade de tomar decisões sábias e reagir rapidamente, ao mesmo tempo que promove a calma diante de situações críticas. Este valioso conhecimento é transmitido através de instrução prática em princípios militares, abrangendo conceitos como estratégias ofensivas e defensivas, manutenção de distância adequada, previsão de resultados e emprego de técnicas eficazes, incluindo o uso da força quando necessário.

Ao considerar fatores acima mencionados, torna-se evidente que a incorporação de formação regular de autodefesa na vida dos agentes policiais não só melhora as suas competências tácticas e técnicas, mas também minimiza os danos e as taxas de mortalidade, ao mesmo tempo que mantém a reputação da instituição. Além disso, esta formação contínua tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida global do pessoal responsável pela aplicação da lei de várias maneiras (Silva; Filho; Moreira, 2018).

Neste contexto particular, é crucial enfatizar a importância da legítima defesa para o PM. Notavelmente, as artes marciais e as técnicas de autodefesa surgiram como métodos amplamente utilizados, com as suas raízes remontando a práticas antigas que foram adotadas tanto por civis como por oficiais militares (Rodvalho, 2019).

2.2 A LEGALIDADE DA AÇÃO POLICIAL EM DEFESA PESSOAL DE SI OU DE TERCEIROS

Para implementar eficazmente os princípios e normas que regem as tácticas policiais e para cumprir o objetivo final de garantir a segurança pública, é imperativa uma formação rigorosa. Além disso, para aumentar a eficácia dos procedimentos pós-incidente, é crucial atualizar continuamente as abordagens operacionais e legais ao uso da força, começando pela resposta inicial (Silva, 2019).

Segundo Persson (2010), os PMs possuem diversos níveis de autoridade na sociedade. Este estado reconhece que os PMs necessitam de poderes diferentes para desempenharem eficazmente as suas responsabilidades e cumprirem a sua missão de defender a ordem pública. Para obter uma compreensão mais profunda do uso da força pela Polícia Militar, é crucial considerar dois conceitos-chave: legitimidade e atividades policiais.

Conforme Schroder (2001, p.55), o conceito de legitimidade gira em torno da noção de que é derivado dos desejos da população e/ou das expectativas da sociedade colocadas sobre aqueles que ocupam posições de poder. Consequentemente, quaisquer ações consideradas legítimas são aquelas que se alinham com os interesses coletivos. Para que o Estado exerça a sua autoridade de forma eficaz e ganhe legitimidade, deve primeiro obter a aprovação do povo.

A Instrução Modular de Política Militar de 2002 fornece um quadro para a compreensão da atividade policial. Isto inclui todos os serviços prestados pela instituição policial, seja para a comunidade em geral, para a segurança pública, ou para a proteção de bens públicos, coletivos e privados. Esses serviços são realizados direta ou indiretamente por agentes policiais, obedecendo aos princípios e fundamentos básicos da polícia, bem como aos limites legais e morais aceitos pela comunidade (Vaz; Lazzarotto, 2023).

No treinamento policial, o foco principal está na prevenção de erros e na garantia da segurança de terceiros. Isto inclui minimizar ferimentos e mortes durante intervenções policiais. É crucial manter uma abordagem válida e eficaz, pois quaisquer deficiências na abordagem podem impactar o processo processual (Silva, 2019).

A Portaria nº 4.226/10 descreve que, caso o uso da força resulte em dano ou morte a pessoas não diretamente envolvidas, é obrigação da polícia realizar os seguintes procedimentos: solicitar assistência médica, se necessário, confiscar armas e pertences pessoais dos indivíduos implicados, realizar procedimentos de identificação no local, notificar as autoridades competentes responsáveis pela investigação criminal e realizar um exame minucioso das instalações para fins forenses (Rodvalho, 2019).

Diante deste contexto, Persson (2010) destaca que o poder da polícia permite-lhes estabelecer um quadro jurídico para os indivíduos sem necessitar de aprovação do judiciário. Essa autoridade é até utilizada para empregar a força de maneira gradual. Como resultado, os policiais militares devem possuir experiência na aplicação legal e incremental da força durante as suas operações. Isso garante que o seu serviço, prestado à sociedade, mantenha um alto padrão de qualidade e legalidade (Persson, 2010, p. 168).

Para manter a ordem pública, é crucial incluir instruções sobre o uso apropriado da força nos cursos de formação CAPM. As operações militares exigem uma abordagem

diferenciada e o uso indevido da força por parte dos agentes policiais pode ter efeitos prejudiciais. Em vez de incutir uma sensação de segurança, pode criar uma atmosfera de medo entre a população (Silva, 2019).

Neste cenário, a principal responsabilidade do PM é possuir o conhecimento teórico necessário para determinar quando o uso da força é necessário, uma vez que ameaças potenciais estão constantemente presentes nas suas missões diárias. Isto exige que o agente tenha confiança e uma compreensão clara dos recursos legais e não letais disponíveis para garantir a sua segurança, bem como a de outros. Além disso, o PM realiza treinamentos regulares para aprimorar suas habilidades no manuseio de ferramentas com capacidade ofensiva mínima (IMPO), melhorando assim a eficiência em suas funções (SENASP, 2017).

Em última análise, determina-se que a formação do Primeiro-Ministro está diretamente correlacionada com a sua capacidade de tomar decisões informadas e garante que está a operar dentro dos limites da lei, salvaguardando assim ações futuras relacionadas com a sua função (Silva, 2018).

2.2.1 Benefícios da formação contínua e aprimoramento do uso da defesa pessoal para os agentes militares

Conforme destaca Vaz e Lazarotto (2023), o treinamento de autodefesa policial não apenas aprimora as habilidades táticas e técnicas, minimiza danos e perigos e mantém a reputação da instituição, mas também contribui para diversos aspectos da qualidade de vida do policial.

Silva-Filho e Moreira (2018) explicam que, a incorporação das artes marciais no treinamento de autodefesa policial não só proporciona treinamento físico, mas também traz outras vantagens. Eles afirmam que a prática das artes marciais melhora as habilidades mentais que são benéficas em diversos cenários do dia a dia. Além disso, o envolvimento regular nas artes marciais auxilia na prevenção e no tratamento de doenças físicas, promove o bem-estar geral, auxilia no controle do peso e alivia o estresse e as pressões da vida diária

Ademais, Oliveira (2012) explica que a prática regular de atividade física melhora as funções policiais, levando ao aumento da produtividade, a uma maior sensação de bem-estar e a uma melhor qualidade de vida. Além disso, Oliveira enfatiza que a prática de técnicas de defesa pessoal pode melhorar significativamente a condição física dos agentes de segurança pública, dotando-os das competências necessárias para o desempenho eficaz das suas funções.

3 METODOLOGIA

O objetivo deste estudo é enfatizar a importância da incorporação de técnicas de autodefesa em práticas policiais contemporâneas e eficientes. Para atingir esse objetivo, será realizada uma revisão abrangente da literatura, utilizando uma metodologia qualitativa e exploratória. Através desta abordagem, mergulharemos no domínio subjetivo da realidade, abordando questões específicas que são relevantes para o foco e contexto do estudo.

Segundo D'Ambrósio (2012, p. 22), a abordagem qualitativa é crucial nesta investigação, pois centra-se nas percepções dos indivíduos envolvidos, ultrapassando os vários aspectos de interação, mediação e integração num contexto sociocultural.

Portanto, para compor este artigo, foram coletados dados das bases de dados *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, Google Acadêmico e do repositório digital PMGO. A busca utilizou descritores como polícia de defesa pessoal, polícia militar de Goiás, segurança pública e policiamento ostensivo-preventivo. O objetivo foi reunir e analisar artigos, teses, dissertações, monografias, relatórios legislativos, livros e documentos disponibilizados pelo batalhão do PMGO que sejam relevantes ao tema em questão.

Durante a segunda fase, os funcionários da 10ª CIA - CAPM do PMGO foram entrevistados por meio de um questionário de perguntas fechadas para avaliar suas opiniões sobre a importância do emprego de técnicas de autodefesa em operações policiais, com o objetivo de promover a visibilidade da aplicação da lei e manter ordem e segurança públicas.

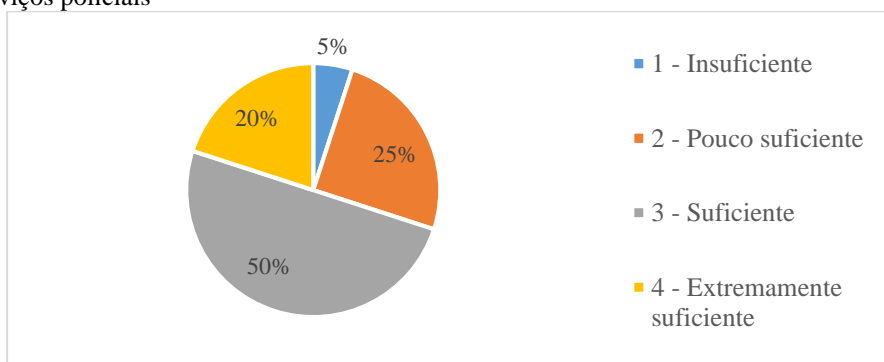
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Realizou-se a aplicação do questionário por meio do *Google Forms* (<https://forms.gle/xMCKm66ExusBS7kY6>) enviado via *WhatsApp* composto por 10 (dez) perguntas objetivas, com uma amostragem de 20 policiais militares direcionadas aos efetivos da 10ª CIA da CAPM de Goiânia-GO, sobre a importância das técnicas de defesa pessoal para uma polícia moderna.

No que diz respeito aos aspectos sócio demográficos, dos 20 respondentes do estudo, 17 dos indivíduos (85%) eram do sexo masculino, enquanto 15% pertenciam ao sexo feminino. Na sequência, todos os respondentes possuíam a patente de soldados de 2ª classe.

Adentrando à temática, inicialmente indagou-se aos entrevistados sobre o quanto eles reconheciam a utilização das técnicas de defesa pessoal como uma resposta de força policial dentro dos serviços policiais que necessitem de uma resistência ativa e/ou um comportamento que não é cooperativo por parte do (a) suspeito (a), obtendo-se as seguintes respostas descritas no **Gráfico 1**:

Gráfico 1 – Reconhecimento da utilização das técnicas de defesa pessoal como uma resposta de força policial dentro dos serviços policiais



Fonte: Autor (2024)

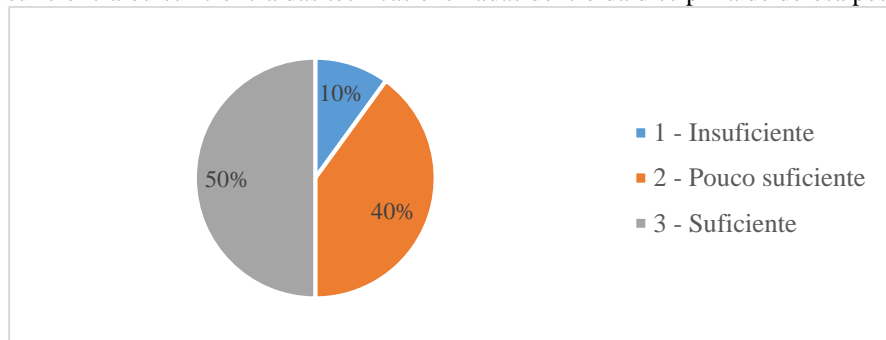
Conforme estes resultados, nota-se que a maioria considera a utilização das técnicas de defesa pessoal como suficiente e/ou extremamente suficiente. Estas informações consentem-se com a ótica de Monteiro-Júnior (2020), em que o autor explica a correlação entre a utilização de táticas de autodefesa por policiais e seu envolvimento em situações de emprego de força seletiva, às vezes resultando no uso de força letal. Com base nesta informação, pode-se inferir que aumentar a ênfase na formação em autodefesa para a aplicação da lei é oportuno e necessário.

Pires (2018) corrobora ainda que o objetivo principal do treinamento da Polícia Militar é dotar os policiais das habilidades necessárias para lidar com uma ampla gama de situações, especialmente aquelas que envolvem resistência. É crucial que estes agentes respondam de forma eficaz e proporcional, utilizando o nível de força adequado quando necessário. Destarte, a instituição PMGO dá grande ênfase à formação dos seus agentes em técnicas de autodefesa, garantindo que estejam bem preparados e dotados das capacidades técnicas e táticas necessárias para navegar em cenários complexos e exigentes (Pires, 2018).

Na sequência, quando perguntados sobre a suficiência das técnicas ensinadas dentro da disciplina de defesa pessoal na CAPM para que você tenha conhecimento ou domínio das artes marciais, a maioria dos entrevistados (50%) consideram suficiente, enquanto (40%) descrevem ser pouco suficiente e (10%) insuficiente. Apesar de o treinamento de defesa pessoal

ser eficiente, ainda existem alguns pontos a serem melhorados, conforme os dados descritos, pois alguns PMs acreditam que sejam possíveis mais avanços dentro da disciplina de Defesa Pessoal que podem trazer mais eficácia dentro das ações policiais (**Gráfico 2**):

Gráfico 2 – Insuficiência ou suficiência das técnicas ensinadas dentro da disciplina de defesa pessoal na CAPM



Fonte: Autor (2024)

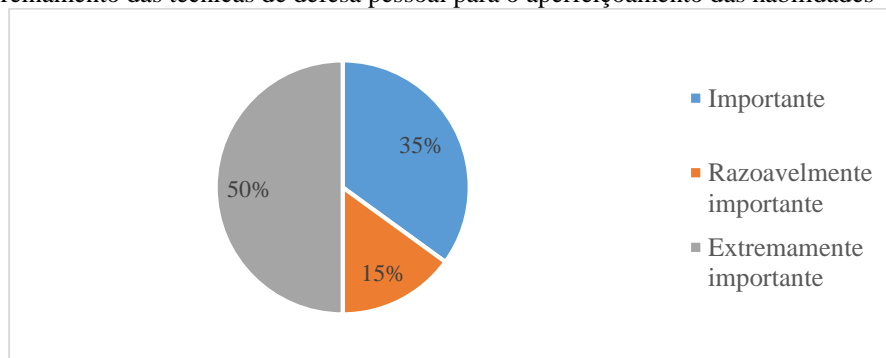
As evidências apresentadas acima se assemelham com o estudo de Rodovalho (2019) que sugeriu que apesar da extensa gama de procedimentos de defesa pessoal e artes marciais a serem aprendidos, a disciplina de Defesa Pessoal dentro da CAPM, em si tem uma carga horária relativamente leve, com aulas sendo concluídas em um único semestre. No entanto, esta eficiência é questionável, pois o tempo limitado disponível para instrução e demonstração não se alinha com a necessidade de prática adequada das técnicas.

Nesta linha de raciocínio, foi indagado aos soldados de 2ª classe (praças), se eles consideram relevantes existir diariamente, treinamentos diários em Defesa Pessoal, ofertado pela PMGO dentro da 10ª CIA da CAPM, tendo 95% das respostas para sim e 05% para não. Não houve respondentes para não sei opinar.

Para aumentar a adesão da tropa e cultivar uma cultura de formação contínua entre os policiais, vale considerar uma opção proposta por Silva-Filho e Moreira (2018) dentro do CAPM. Essa opção envolve a oferta de treinamentos em horários normais de aula ou em horários alternativos, como em dias de folga ou antes do início do trabalho. Ao estudar a viabilidade de compensar os agentes pelo tempo e esforço despendidos na formação fora do horário de expediente, podemos fornecer um incentivo tangível à sua dedicação à melhoria das competências profissionais.

Na sequência, o **Gráfico 3** destaca sobre o quanto os soldados de 2ª classe (praças) consideram o treinamento de técnicas de defesa pessoal, importante para o seu aperfeiçoamento profissional, obtendo (50%) das respostas para extremamente importante, (35%) para importante e (15%) para razoavelmente importante:

Gráfico 3 – Treinamento das técnicas de defesa pessoal para o aperfeiçoamento das habilidades



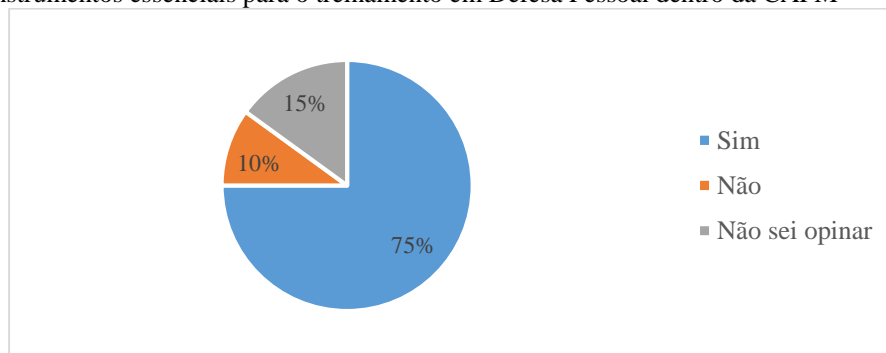
Fonte: Autor (2024)

Nesta linha de raciocínio, sobre o quanto os soldados de 2ª classe (praças) acreditam que deveriam haver treinamento em técnicas de Defesa Pessoal dentro da 10ª CIA da CAPM, 14 dos indivíduos (70%) descreveram ser semanalmente, 03 dos indivíduos (15%) mensalmente, 02 dos indivíduos (10%) diariamente e 01 (05%) quinzenalmente.

Dantas (2019) apoia esses indicadores ao sugerir que o envolvimento de policiais militares em programas abrangentes de treinamento com foco em técnicas de defesa pessoal e artes marciais pode melhorar sua consciência física e corporal. Isto, por sua vez, permite que estes profissionais desenvolvam gradualmente a proficiência necessária na força física durante os incidentes, oferecendo assim uma abordagem menos agressiva no combate aos infratores.

Em seguida, foi perguntando aos respondentes se eles acreditam que a CAPM fornece os instrumentos essenciais para o treinamento em Defesa Pessoal, como equipamentos, instalações e professores qualificados, onde 15 (75%) descreveram que sim, 02 (10%) não e 03 (15%) não souberam opinar, conforme apresentado no **Gráfico 4**:

Gráfico 4 – Instrumentos essenciais para o treinamento em Defesa Pessoal dentro da CAPM

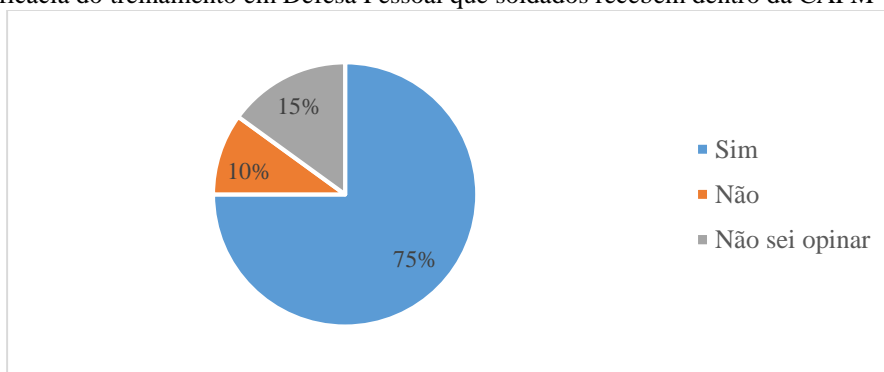


Fonte: Autor (2024)

Neste viés, embora o consenso geral seja de que os recursos existentes e instrutores especializados para instrução de autodefesa são suficientes, é imperativo que o PMGO possua um arsenal abrangente de armas, munições, equipamentos e acessórios, a fim de enfrentar eficazmente situações críticas que exijam rapidez e intervenção robusta. Estas circunstâncias podem exigir a utilização de equipamento de nível militar e ferramentas específicas, tais como coletes balísticos, capacetes, bastões tonfa, dispositivos de radiocomunicação, *tasers* e itens semelhantes (Pires, 2018).

Todos os 20 participantes neste ambiente específico expressaram unanimemente que o envolvimento em formação de autodefesa tem um impacto positivo no seu bem-estar geral e aumenta a segurança no local de trabalho. Os resultados da pesquisa realizada por Carneiro e Santos (2019) são consistentes com a noção de que a autodefesa tem o potencial de aumentar a eficácia policial, pois envolve aspectos físicos que podem levar ao aumento da produtividade e à melhoria da qualidade de vida.

Gráfico 5 – Eficácia do treinamento em Defesa Pessoal que soldados recebem dentro da CAPM



Fonte: Autor (2024)

Diante deste contexto, os soldados de 2ª classe quando questionados se acreditam ser eficaz o treinamento em Defesa Pessoal que receberam dentro da disciplina na CAPM, como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no curso presencial, 17 dos PMs (85%) relataram que sim, 02 dos PMs (10%) não souberam opinar e 01 PM (05%) relataram que não, segundo o exposto no **Gráfico 5** acima.

Ademais, ao realizar uma análise abrangente dos índices, ficou evidente que uma parcela significativa dos participantes (95%) dos PMs expressou uma insatisfação com o treinamento de autodefesa ministrado no CAPM, enfatizando a necessidade de treinamento e aprimoramento contínuo entre os militares para garantir desempenho ideal e cumprir a missão de defender a dignidade humana e o sucesso operacional (Silva-Filho e Moreira, 2018).

5 CONCLUSÃO

A finalidade deste estudo foi sublinhar a importância da manutenção da disciplina e consistência na Defesa Pessoal Policial, bem como, da formação contínua dos agentes policiais, de forma a salvaguardar o bem-estar físico dos agentes de segurança e da população em geral. Ao fazer isso, o estudo visa minimizar a necessidade de recurso à força letal em incidentes policiais. Conforme a literatura existente, as artes marciais emergem como uma das técnicas mais utilizadas neste domínio, remontando à antiguidade e sendo abraçadas tanto por civis como por militares.

Através de entrevistas realizadas com PMs lotados no CAPM, ficou comprovado que a prática das artes marciais oferece inúmeras vantagens a esses indivíduos. Além disso, foi destacado como as artes marciais podem ser altamente benéficas para os policiais militares, principalmente quando integradas ao seu regime de treinamento. Isto porque, o treinamento em artes marciais não só proporciona benefícios físicos, mas também tem um impacto positivo no bem-estar emocional desses profissionais.

Como resultado, foram introduzidos conceitos em torno do uso apropriado da força em situações de aplicação da lei e da implementação de técnicas de autodefesa específicas do PMGO. Além disso, foi enfatizada a importância da prática regular de autodefesa para melhorar a saúde geral dos policiais. Este assunto é importante quando se consideram os esforços envidados pela PMGO em termos de fornecimento de cursos e orientações destinadas a melhorar as competências do pessoal responsável pela aplicação da lei, particularmente nas áreas dos direitos humanos e da aplicação criteriosa da força, com ênfase principal na salvaguarda de vidas, como evidenciado ao longo de todo o artigo.

Por fim, sugere-se para estudos futuros que, a utilização destes dois elementos, possa permitir aos policiais militares gerir eficazmente situações voláteis e salvaguardar o seu acesso às armas, preservando assim o seu bem-estar físico, bem como o dos civis envolvidos em incidentes de aplicação da lei. Apesar de sua natureza crucial, ainda há poucas pesquisas sobre esse tema, uma vez que as artes marciais tendem a receber mais atenção do público em geral, apesar de serem um componente integrante dos procedimentos operacionais padrão da PMGO, conforme evidenciado na literatura existente.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Bertha Carolinna Kill. **A importância da defesa pessoal sob a ótica da 21ª turma do curso de formação de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.** 2015. 71f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais – Polícia Militar do Distrito Federal, Brasília, 2015.

ALDEN, José. **Defesa pessoal – uma questão de sobrevivência policial.** Scribd: São Paulo, 2007.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **A importância da tecnologia não letal para o uso progressivo da força na ação policial.** Scribd: São Paulo, 014.

CARNEIRO, Leonardo de Andrade; SANTOS, Leandro Caitano dos. Jiu-Jitsu: bem-estar emocional e físico dos militares praticantes em um estudo no 1º Batalhão de Polícia Militar do Tocantins. **Humanidades e Inovação**, v.6, n.2, 2019.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação matemática: da teoria à prática.** 23. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

DANTAS, Gleydson Rordiruges. Didática aplicada à segurança pública. **RIBSP**, v.2, n.4, 2019.

MONTEIRO-JÚNIOR, Gerson de Jesus. **O uso da força policial em relação aos direitos humanos.** In: Direito Penal e Criminologia: Perspectivas e Desafios. SANTORO, Antônio Eduardo Ramires et. al (ORG.). Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020, p. 498-505.

OLIVEIRA, N.M.D. **Análise do Grau de Satisfação dos Elementos Policiais da PSP, em Relação à Formação e Adequação da Defesa Pessoal. (Dissertação –Mestrado em Ciências Policiais).** Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2012.

PERSSON, Eduardo Moreno **Embasamento legal do uso da força pelo policial militar.** UFSC: Florianópolis, 2010.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar.** (Dissertação –Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018, 133 p.

RODOVALHO, Adair Lopes. Defesa pessoal na segurança pública. **Repositório de Segurança Pública**, Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2019.

SCHRODER, André Luís Garcia. Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei. **Revista Unidade**, Porto Alegre, nº 46, p. 53-59, abr./jun. 2001.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP) **Uso de armas não letais.** Governo de Goiás: Diário Oficial da União, 2017.

SILVA, Edison Dias da. Abordagem policial como conduta ética e legal. **Repositório de Segurança Pública**, Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2019.

SILVA, Leandro Batista da. Polícia Militar e o uso legal da força. **Repositório de Segurança Pública**, Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiânia, 2018.

SILVA-FILHO, José de Ribamar Nascimento; MOREIRA, Mayara Verusca do Nascimento. **Proposta de inclusão da disciplina de defesa pessoal nos três anos do curso de formação de oficiais bombeiro militar**. 2018. 71f. Monografia (Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018.

SILVEIRA, Fabricio Batista Bragança da. **Legítima Defesa nas Atividades da Polícia Militar**. 2016. 8f. Artigo apresentado à disciplina de Linguagem e Produção de Texto do curso de Bacharel em Direito - FTC. Feira de Santana, 2016.

TARTAGLIA, A.L. **Defesa pessoal para policiais militares do 12º batalhão**. 2012.

TERRONI, Marco Aurélio. **Defesa pessoal como método não letal para a segurança pública**. Repressão qualificada da criminalidade. 2009.

VAZ, João Eduardo Costa; LAZAROTTO, Adriano Cristiano. A importância do treinamento contínuo em defesa pessoal para a atividade policial militar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.9, n.7, jul. 2023.

Este questionário foi realizado para a pesquisa com temática: **A IMPORTÂNCIA DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL PARA UMA POLÍCIA MODERNA: ENTRE O COMBATE E O DEBATE COM OS EFETIVOS DA 10ª CIA CAPM** " que tem o objetivo de saber dos soldados praças da 10ª CIA da CAPM, informações sobre a importância das técnicas de defesa pessoal policial sob a perspectiva dos efetivos da 10ª CIA - CAPM

A pesquisa está sendo coordenada pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás por meio da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública. Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional.

Garantimos a você a **manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação** e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Esclarecemos que **sua participação no estudo é voluntária** e, portanto, **você não é obrigado** a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador.

Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

.1. Sexo?*

Masculino

Feminino

2. Faixa etária?*

18 a 26 anos

38 a 45 anos

27 a 37 anos

> 45 anos

3. Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?*

Capitão

Subtenente

3º sargento

1º tenente

1º sargento

Cabo

2º tenente

2º sargento

Soldado

4. Em sua opinião, o quanto você reconhece a utilização das técnicas de defesa pessoal, como uma resposta de força policial dentro dos serviços policiais que necessitem de uma resistência ativa e/ou um comportamento que não é cooperativo por parte do (a) suspeito (a)?*

1 – Insuficiente

3 – Suficiente

2 – Pouco suficiente

4 – Extremamente suficiente

5. Em sua opinião, você considera que as técnicas ensinadas dentro da disciplina de defesa pessoal na CAPM, é eficaz e suficiente para que você tenha conhecimento ou domínio de das artes marciais?*

1 - Sim

3 - Não sei opinar

2 - Não

6. Em sua opinião, você considera relevante existir diariamente, treinamentos diário em defesa pessoal ofertado pela PMGO dentro da 10ª CIA da CAPM?*

Sim

Não sei opinar

Não

7. Para você, o quanto considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante para seu aperfeiçoamento profissional?*

1 – Não é importante

4 – Razoavelmente importante

2 – Pouco importante

5 - Extremamente importante

3- Importante

8. Com que frequência você acredita que deveria haver treinamento em técnicas de defesa pessoal dentro da 10ª CIA da CAPM?*

Diariamente

Anualmente

Semanalmente

Outra frequência

Mensalmente

9. Para você, a academia fornece os instrumentos primordiais para o treinamento em defesa pessoal, como equipamentos, instalações e professores qualificados?*

Sim

Não sei opinar

Não

10. Em sua opinião, o treinamento em defesa pessoal, contribui favoravelmente para seu bem-estar e a promoção da segurança do trabalho?*

Sim

Não sei opinar

Não

11. Por fim, como você analisa a eficácia do treinamento em defesa pessoal que você recebeu dentro da academia, como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?*

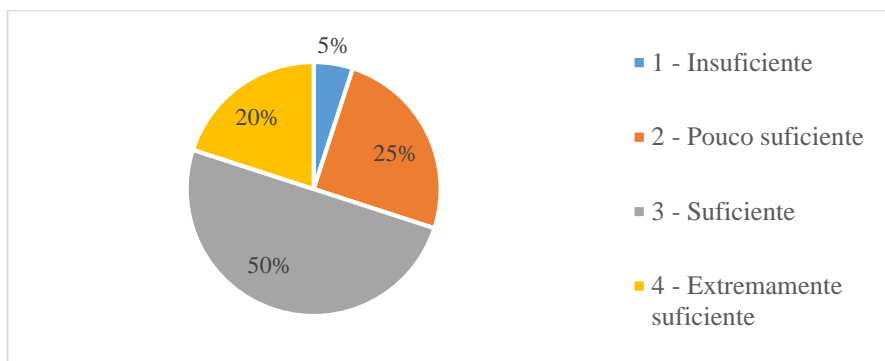
Sim

Não sei opinar

Não

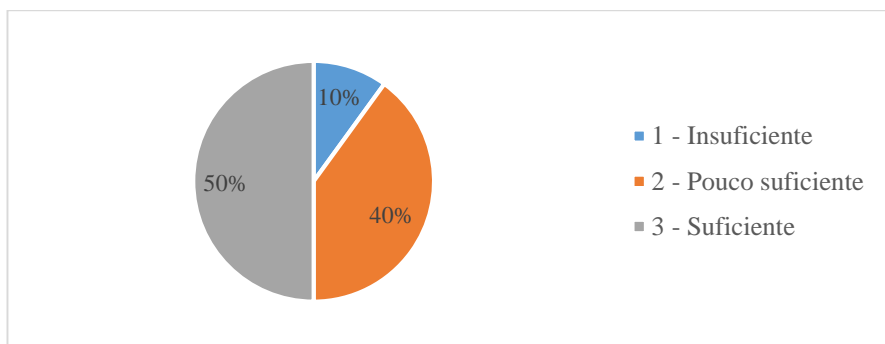
ANEXO C – GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1 – Reconhecimento da utilização das técnicas de defesa pessoal como uma resposta de força policial dentro dos serviços policiais



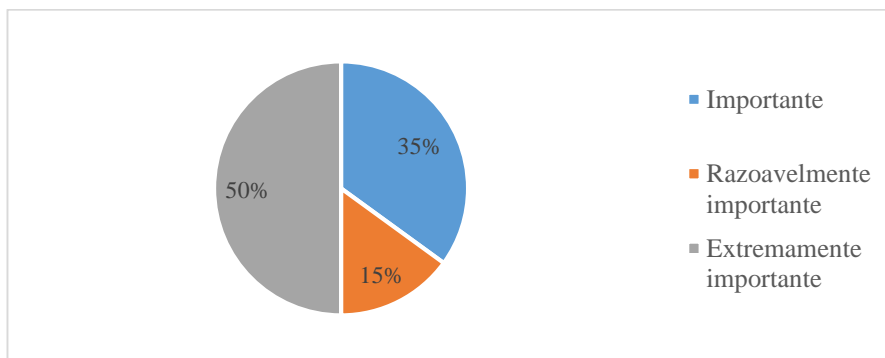
Fonte: Autor (2024)

Gráfico 2 – Insuficiência ou suficiência das técnicas ensinadas dentro da disciplina de defesa pessoal na CAPM



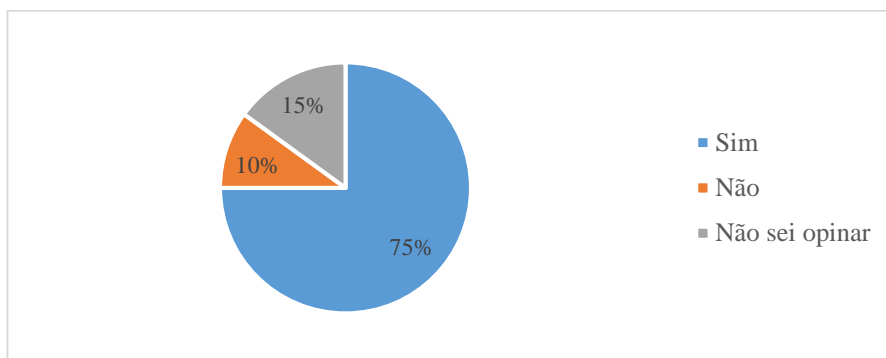
Fonte: Autor (2024)

Gráfico 3 – Treinamento das técnicas de defesa pessoal para o aperfeiçoamento das habilidades



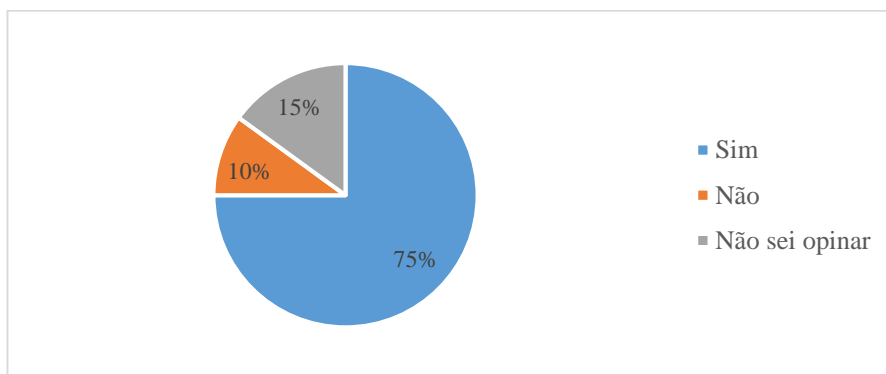
Fonte: Autor (2024)

Gráfico 4 – Instrumentos essenciais para o treinamento em Defesa Pessoal dentro da CAPM



Fonte: Autor (2024)

Gráfico 5 – Eficácia do treinamento em Defesa Pessoal que soldados recebem dentro da CAPM



Fonte: Autor (2024)